

**EDITAL N.º ED/249/2016**

**MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho, que por despacho de **04/08/2016**, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, é intenção deste Município **ordenar o embargo dos trabalhos de remodelação de terreno**, situado entre a Rua Parque Bouças das Mouras e a Travessa Entre Sebes, Nogueira, na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, concelho de Braga, **melhor descritos na informação que se segue sob Anexo I**, nos termos do disposto no artigo 102º - B do Regime Jurídico da Urbanização e da edificação (RJUE), uma vez que estão a ser executados sem prévio controlo Municipal..

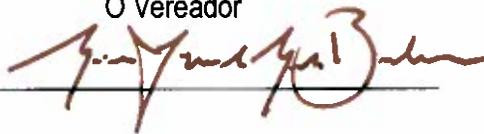
Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de **dez (10) dias úteis**, para **se pronunciar** acerca do conteúdo do projeto de decisão deste Município.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 29-09-2016

O Vereador



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 21/ 10 / 2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_